

Modernidade, natureza e sociedade: o novo contexto para o exercício da cidadania

Jorge Alberto Ramos Sarmiento¹ e Augusto Cezar Ferreira de Baraúna²

1 Professor de filosofia jurídica da Universidade Federal do Pará e da Faculdade Ideal. Mestre e doutor em Ciências Sociais; licenciado em filosofia, especialista em educação e problemas regionais e bacharel em administração.

2 Mestre e Doutor pela PUC/SP. Professor Adjunto II do colegiado do Mestrado em Ciências Ambientais e Políticas Públicas da UNIFAP

RESUMO: O presente trabalho procura apresentar de forma muito breve, a problemática que envolve a ideia de cidadania enquanto uma importante categoria para a compreensão de uma série de questões suscitadas pela modernidade, assim como a necessidade de se buscar na noção de cidadania ambiental o pressuposto para a solução dos grandes problemas enfrentados pelas sociedades atuais no que se refere a questão do meio-ambiente.

Palavras-chave: modernidade – cidadania – cidadania ambiental – meio-ambiente - sociedade

ABSTRACT: This paper seeks to present very briefly, the problem involving the idea of citizenship as an important category for understanding a number of issues raised by modernity, as well as the need to pursue the notion of environmental citizenship a precondition for solving the major problems facing societies today regarding the issue of the environment.

Keywords: modernity - citizenship - environmental citizenship - environment – society

Sumário: 1. Introdução; 2. Cidadania e modernidade; 3. Cidadania e questão ambiental; 4. A construção de uma cidadania ambiental; 5. Considerações gerais; 6. Referências.

1. Introdução

A ideia de cidadania tem adquirido cada vez mais relevância na atualidade, não somente devido ao fato da mesma se encontrar atrelada a uma gradação de direitos que vão desde os civis que se referem ao direito à vida, à liberdade à propriedade e, sobretudo, a igualdade perante a lei até os direitos sociais que garantem ao indivíduo sua participação na riqueza coletiva, possibilitando ao mesmo o acesso à educação, a saúde, ao trabalho e a uma vida digna. Em um contexto histórico no qual as sociedades adquiriram uma dimensão de complexidade e pluralidade enquanto um legado trazido pela modernidade, a questão do meio-ambiente se torna de fundamental importância para o próprio futuro do homem e do planeta. A resolução dos problemas ambientais aos quais estamos atrelados exige uma mudança de paradigma que deve levar em conta uma nova consciência traduzida em novas atitudes frente à natureza. Nesse sentido procuramos no presente trabalhos mostrar que tal consciência, apesar de levar

em conta as dimensões pública, social e privada, esta última encarna uma importância vital justamente porque é na relação do indivíduo com o meio no qual se encontra inserido que se produzem mudanças mais efetivas. Nesse sentido, percebe-se que a construção de uma consciência cidadã aparece como elemento chave para tornar exequível o projeto de construção de uma sociedade mais justa e capaz de garantir o respeito aos valores primordiais do homem e, por conseguinte, da própria natureza.

2. Cidadania e modernidade

Enquanto um discurso que se encontra intrinsecamente relacionado aos discursos da modernidade, a cidadania aparece vinculada ao complexo de transformações ocorridas nesse período, vinculando-se a uma forma de viver e de encarar a realidade completamente distinta daquelas que caracterizaram as sociedades antigas e medievais, passando a incorporar ao longo desse período em questão, uma série de valores que lhe foram herdados dos discursos racionais e políticos, destacando-se nesse contexto o discurso liberal, o qual passa a ser a base ideológica do sistema econômico da modernidade, o capitalismo.

Nesse contexto, a nova ideia de cidadania que emerge a partir das transformações ocorridas na modernidade estabelece suas bases a partir do desenvolvimento do pensamento liberal, o qual passará a exercer uma profunda influência tanto nas dimensões econômicas quanto políticas das sociedades modernas.

Autores como Hanna Arendt (1989) procuram enfatizar a forma através da qual o pensamento político-liberal evidencia a tensão existente entre o público e o privado, entre igualdade e liberdade, em suma, entre a questão social e a esfera pública. Seguindo essa linha de raciocínio, a referida autora destaca o fato que a partir da modernidade, a esfera pública ao invés de promover a liberdade, a igualdade e a autonomia do homem, deixa transparecer a confusão entre cidadão e trabalhador, de um lado, e uma permanente tensão entre política e desigualdade de outro.

A partir dessas condições observa-se, sobretudo a partir do século XX, certa polarização ideológica protagonizada pelas concepções liberal - a qual toma como princípio fundamental o individualismo -, e a marxista, que partindo de um contexto teórico e conceitual distinto do utilizado pelo pensamento liberal, toma como ponto de partida o grupo social, fazendo retornar a ideia de uma antiga tradição filosófica que foi abandonada a partir do estabelecimento do jusnaturalismo¹ no pensamento europeu, a partir do século XVIII.

Observa-se que tanto o liberalismo como o marxismo adquiriram certa notoriedade e se estruturaram a partir do momento em que passaram a combater as ideias e a ordem social predominantes em sua época, através da proposta de uma nova e mais justa forma de organização da sociedade.

A partir desse ponto de vista é que vamos encontrar na base do pensamento liberal uma série de reflexões e proposições desenvolvidas pelos filósofos ingleses e franceses

¹ O jusnaturalismo moderno, desenvolvido pelos filósofos contratualistas como Hobbes, Rousseau, Grócio e Locke, foi uma corrente de pensamento que estabeleceu os fundamentos do pensamento liberal.

dos séculos XVII e XVIII, conforme estudado no capítulo anterior, os quais se destacaram pela sua oposição ao poder absoluto exercido pelas monarquias hereditárias da Europa, cujas concepções teóricas estabeleceram as bases alternativas ao direito divino, enquanto um processo legitimador para o exercício do poder político.

Em ralação ao marxismo, o mesmo se estruturou como crítica e alternativa à sociedade burguesa e à ordem liberal que se estabeleceram a partir do século XIX, tendo por base o pensamento de K. Marx e F. Engels.

Durante todo o transcorrer do século XIX o liberalismo acabou se consolidando e impondo-se completamente ao pensamento conservador, ao qual vinha se opondo, de forma a alijá-lo do cenário político, passando então a reorganizar as sociedades européias conforme os seus princípios, sorte que não levou o marxismo, dada a impossibilidade de impor-se a nova ordem burguesa e ao próprio liberalismo, ao qual passou a rivalizar, tornando-se seu forte concorrente, mas não seu substituto.

Ao trazer á tona a questão centrada no individualismo, o pensamento liberal passa a estabelecer a chave para a compreensão acerca da ruptura radical feita pela época moderna diante dos fundamentos da visão de mundo e de sociedade até então predominantes. E é graças a essa concepção individualista que se tornará possível a construção da cidadania moderna, a qual doravante não possuirá vínculos com a luta de determinada classe social em dado período histórico, na medida em que o caráter solipsista desse novo sujeito encontra-se orientado para uma perspectiva de auto-realização, a partir da qual os conceitos de liberdade e felicidade, adquirem um novo significado, na medida em que passam a refletir a lógica do sistema econômico. A esse respeito, Habermas (2003) desenvolve um pequeno comentário, procurando mostrar o papel desse homem moderno, surgido a partir de uma redefinição de conceitos operados na visão tradicional, que remonta a Aristóteles e que irão caracterizar uma imagem estabelecida na chamada filosofia do sujeito.

A modernidade inventou o conceito de razão prática como faculdade subjetiva. Transpondo conceitos aristotélicos para premissas da filosofia do sujeito, ela produziu um desenraizamento da razão prática, desligando-a de suas encarnações nas formas de vida culturais e nas ordens da vida política. Isso tornou possível referir à razão prática à felicidade, entendida de modo individualista e à autonomia do indivíduo, moralmente agudizada – à liberdade do homem tido como um sujeito privado, que também pode assumir os papéis de um membro da sociedade civil, do Estado e do mundo. No papel de cidadão do mundo, o indivíduo confunde-se com o do homem em geral – passando a ser simultaneamente um eu singular e geral (HABERMAS, 2003, p. 17).

Acrescenta-se a isso o fato de que a ideologia individualista é a responsável pelo estabelecimento de uma compreensão de cidadania como um processo desencadeado, cujas bases encontram-se fundamentadas em um projeto de sociedade, o qual estabelece princípios básicos, consubstanciados nos direitos humanos, que tornam possível a constituição de novos sujeitos e atores sociais. No entanto, não podemos desconsiderar que tais direitos são fundamentalmente direitos históricos.

Se para o pensamento liberal a questão social surge como elemento capaz de comprometer o sentido do espaço público e do próprio exercício da cidadania, conforme assinala Arendt (1989), para o pensamento marxista tal argumentação desenvolve-se em um sentido completamente oposto, uma vez que se refere a impossibilidade da promoção de condições de igualdade em uma sociedade organizada através do mercado, da acumulação de capital e da extração da mais-valia. Nesse aspecto, Marx diferentemente de teóricos como Tocqueville, não consegue vislumbrar uma tendência para um determinado nivelamento social nas sociedades modernas, mas justamente o seu oposto, como o conseqüente aumento da miséria, da exclusão, da exploração, do desemprego, assim como o acirramento dos conflitos sociais. Em tais condições, o agravamento das desigualdades conduziria, segundo Marx, ao que se pode chamar de ditadura da necessidade, razão pela qual o marxismo se afirma com o propósito de denunciar os ideais liberais, revelando que os mesmos são na verdade uma farsa no contexto de uma sociedade completamente dividida e que vive de forma constante sob o peso de ameaças.

Dessa forma, entende-se que tanto o liberalismo como o marxismo constituem-se, portanto, nos fundamentos teóricos que explicam a realidade política contemporânea exercendo um importante papel na orientação da maior parte dos grupos políticos que se encontram em disputa nas sociedades ocidentais.

Embora possua uma estreita relação com a ideologia individualista moderna, a cidadania precisa ser abordada a partir de uma experiência histórica, cujo aparecimento remete à Grécia Antiga. Vista dessa perspectiva, a ideia de cidadania originalmente se caracteriza por uma relação entre iguais e destes com o poder, conforme exposto anteriormente. Dessa forma, a cidadania somente adquire existência como medida de igualdade e de convivência coletiva dentro de uma determinada comunidade política, cuja composição é feita de sujeitos portadores de direitos. Essas características constituem um pré-requisito fundamental para inclusão e participação na vida pública. Tal entendimento nos leva a deduzir que a cidadania não poder ser considerada como uma instituição das sociedades modernas, na medida em que se encontra vinculada à noção de igualdade sócio-política que se manifesta de forma restrita ou ampla em todas as sociedades.

Dessas análises podemos deduzir que a concepção de cidadania no pensamento contemporâneo adquire dois sentidos: o primeiro, que se apresenta a partir de pressupostos fundamentados numa suposta neutralidade e caracterizado pela inclusão somente de direitos individuais e universais; e outro sentido, o qual inclui cultura e comunidade como elementos essenciais na caracterização do cidadão.

Nos dias atuais, adquire cada vez mais notoriedade a ideia de cidadania ambiental, a qual passou a fazer parte dos temas relevantes de interesse de grupos, povos e classes sociais, sendo que sua proeminência junto ao cenário social é muito recente, tanto quanto a própria questão ambiental, a qual passou a ser uma das prioridades da pauta de reivindicações da sociedade somente nas últimas décadas do século XX, um século marcado por crises, não obstante o desenvolvimento da tecnologia e do conhecimento científico nas mais diversas áreas que apresentaram um grande progresso, o qual não foi sentido na esfera moral.

Embora em sua origem a questão ambiental estivesse circunscrita ao movimento ambientalista, mais recentemente ela se encontra pautada como um dos temas obrigatório em quase todos os segmentos de opinião em função da necessidade de se conscientizar a sociedade e de se procurar novas perspectivas para a solução dos problemas que afetam o planeta, os quais integram um espectro de situações que a grosso modo consubstanciam a chamada “crise ecológica”, ou “crise ambiental”, cujos efeitos passam a ser cada vez mais visíveis, a ponto do meio-ambiente se constituir de um tema obrigatório na agenda dos chefes de Estados, organizações não-governamentais (ONG’s), populações tradicionais, grupos rurais e urbanos, sindicatos, empresas, associações comunitárias e administrações públicas.

Não há como desconsiderar no contexto nesse contexto de acontecimentos acima o problema oriundo da crise socioambiental, cuja magnitude tem levado à luta pela preservação da natureza. Ressalta-se que tal crise, ao lado da crise social e da crise do trabalho, apresenta-se como um dos grandes desafios para o homem contemporâneo, e que levado o mesmo a procurar soluções para a questão de sua relação com o espaço em que ocupa no planeta. Em outras palavras, o que se coloca de maneira mais importante é a necessidade de se repensar o homem e o mundo, tendo em vista que as crises que tem caracterizado o século XX e início do século XXI refletem na verdade a própria crise da humanidade.

3. Cidadania e questão ambiental

Com relação à crise socioambiental, a maioria dos especialistas concorda que a mesma atingiu uma grande proporção, de tal forma que a biosfera já se encontra completamente ameaçada. A esse respeito, destaca-se o pensamento de Lorraine Elliot², especialista em ciencias políticas na área ambiental, segundo o qual, caso algo não seja feito nos próximos anos, correremos o risco real de presenciarmos uma espécie de “ponto de não-retorno ambiental”, a partir do qual a atual situação – que para muitos é extremamente grave -, aparece apenas como um breve preâmbulo de catástrofes ainda mais aterradoras que o futuro nos reserva.

De acordo com o pensamento de Waldman (2003), a noção de cidadania ambiental encontra-se vinculada justamente a esse momento que estamos vivenciando, o qual é predominantemente marcado pela crise ambiental e que exige do cidadão um novo posicionamento frente a tais dificuldades.

A realidade contemporânea pressupõe, pois, redobrada atenção relativamente ao entendimento da questão ambiental em toda sua complexidade. Diante da magnitude dos problemas ecológicos, a rediscussão minuciosa dos paradigmas que têm orientado a humanidade nos últimos séculos impõe-se de modo indiscutível. É com base nessa conjuntura que podemos melhor compreender uma noção como a de cidadania ambiental. A noção de cidadania ambiental é indissociável de uma contextualização social e cultural, em qualquer plano, perspectiva ou sistema de relações. (WALDMAN, p. 546).

² Conf. ELLIOT, Lorraine. *The global politics of the environment*. Londres: Macmillan Press, 1998.

Em relação a essa questão, cujo ponto central se estabelece a partir de uma cidadania voltada para a questão ambiental, torna-se pertinente destacar que conforme procuramos mostrar anteriormente, a noção de cidadania se articula dentro de um ponto de vista em que se leva em consideração a perspectiva do cidadão no tocante às possibilidades e potencialidades em que este pode ou poderia desfrutar no seu relacionamento com o Estado e com a sociedade em um sentido bastante amplo. Contexto no qual a ideia de cidadania passa a se vincular a um modo de vida que se encontra fundamentado em princípios estabelecidos por uma comunidade, cuja primordial experiência surgiu historicamente com os gregos e romanos.

Nas análises desenvolvidas por Waldman (2003), as implicações de uma cidadania ambiental surgem a partir da evidencia de que o meio-ambiente se configura como um direito difuso, em função de não dispor de um corpo específico. Nesse sentido, tal direito reflete um bem coletivo, insuscetível de divisão, onde a satisfação de um interessado implica de forma necessária, a satisfação de todos.

A necessidade de se proceder uma reflexão a respeito desses conceitos, os quais se encontram culturalmente introjetados no cotidiano, torna-se imprescindível para um melhor entendimento do meio natural brasileiro e da criação de estratégias que possibilitem sua preservação. Nesse contexto, não há como desconsiderar a Amazonia e sua importância dentro do cenário nacional atual no que se refere ao problema do meio-ambiente e preservação.

A Amazônia, ao longo de seu processo histórico tem experimentado períodos expansivos e recessivos em função, sobretudo, das políticas que lhe tem sido orientadas a partir de uma visão centrista e que tem refletido um processo de ocupação, desenvolvimento e integração cujas consequências podem ser sintetizadas na tríade: exploração, dominação e exclusão social, com profundas repercussões para a construção de uma forma de cidadania incompleta, na medida em que a gradação de direitos (civis, políticos e sociais), não se estabeleceu de forma completa nessa região, considerada a mais rica, mas cuja população, em sua maioria é miserável em função de não ter tido participação na riqueza coletiva da mesma (direitos sociais).

A compreensão do processo histórico que se desenvolveu no Brasil e em particular na Amazônia é significativa para a inferência das tradições e dilemas históricos que não foram resolvidos, os quais se colocam como sérios entraves para a realização de uma sociedade de cidadãos, sendo a questão fundiária o elemento fundamental desses dilemas, responsável pela inviabilização da modernização e da democratização no país.

E se a questão fundiária ocupa o lugar privilegiado no contexto dessas análises, sem dúvida alguma que vamos encontrar na Amazônia um cenário muito particular onde tal questão parece emergir de forma muito significativa em relação ao resto do Brasil, não obstante a grandeza territorial da referida Região, que desde o início de sua ocupação tem sido o cenário de conflitos e lutas pela posse da terra. Cenário que é na verdade revelador de uma sólida estrutura de orientação social e política que tem minado todas as possibilidades de uma transformação social.

A análise desenvolvida por Martins (1994) aponta para uma perspectiva em que a questão fundiária não deve ser entendida como um mero problema social, o qual estaria circunscrito a determinadas regiões e grupos sociais. Tal questão, na medida em que se torna mediação nos processos históricos e sociais, deve ser vista numa perspectiva muito mais ampla, diferentemente do enfoque estabelecido por muitos sociólogos que em suas análises e proposições não conseguem transpor uma certa pobreza de perspectiva na abordagem dos problemas relacionados a terra. A esse respeito acrescenta-se que

A propriedade da terra é o centro histórico de um sistema político persistente. Associada ao capital moderno, deu a esse sistema político uma força renovada, que bloqueia tanto a constituição da verdadeira sociedade civil, quanto da cidadania de seus membros (MARTINS, 1994, p. 13).

Enquanto *locus* privilegiado no que tange aos problemas relacionados à questão agrária, problemas que refletem a persistência das antigas estruturas montadas no período colonial e que parecem desafiar o tempo e a lógica do contexto atual, a Amazônia convive com fatos que vão desde o assassinato de líderes sindicais rurais, militantes políticos³, etc, até a institucionalização de trabalho escravo por fazendeiros latifundiários, pistolagem, sem esquecer a formação e a manutenção das oligarquias regionais, que se promoveram através do desvio do dinheiro público destinado, sobretudo às agências de desenvolvimento e bancos regionais para a implementação de projetos destinados aos pequenos proprietários. A SUDAM, criada em 1966 como agência de representação direta do poder central com o objetivo de inserir política e economicamente a Região ao padrão de acumulação de capital em curso no País naquele período, talvez possa ser considerada um exemplo da forma criminosa como foi utilizado o dinheiro público para o desenvolvimento da Região. Por outro lado, episódios como a chacina de Eldorado dos Carajás em que morreram 19 sem-terras e o caso Quintino, entre outros, são reveladores da mais absoluta falta de sensibilidade das autoridades locais em relação aos conflitos fundiários. A esses fatos acrescenta-se mais recentemente o problema oriundo da construção nessa região da Hidrelétrica de Belo Monte, a qual tem suscitado inúmeras críticas de grupos dos mais diversos segmentos da sociedade em função de uma série de implicações ambientais que acarretará tal construção.

Esses mecanismos estruturais que tiveram sua gênese no colonialismo legaram para a Amazônia uma sociedade fundada em relações políticas atrasadas, baseadas no clientelismo e na dominação tradicional de base patrimonial, própria do oligarquismo, contexto em que a ideia de atraso pode ser analisada como um instrumento de poder.

A sociodiversidade é um dos aspectos marcantes da Região, fato que despertou o interesse de todos aqueles que voltados para a conquista da referida Região logo perceberam que seria inútil tal tarefa sem considerar essa diversidade cultural, manifestada nas inúmeras etnias indígenas, com seus dialetos e costumes específicos.

³ De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra, desde 1988 foram contabilizados cerca de 1.600 assassinatos relacionados aos conflitos de terra na Região Amazônica.

A partir de uma análise no processo de crescimento da Região Amazônica em que se leve em consideração a sua diversidade humana e cultural, podemos afirmar que todos os modelos preconizados para o desenvolvimento e modernização da referida Região não se pautaram em princípios adequados à sua sociodiversidade e biodiversidade, conforme pode ser constatado por uma série de indicadores, dentre os quais destacamos: a) aumento da concentração de renda e conseqüente crescimento da pobreza durante o período de 1981 e 1995⁴; b) aumento considerável da emigração rural compulsória e conseqüente inchaço dos núcleos urbanos, acarretando com isso um sensível aumento do nível do subemprego e da violência sobretudo em cidades como Belém, que nos últimos dez anos experimentou um crescimento desordenado, sem desenvolvimento em muitas áreas sociais, por uma absoluta falta de planejamento; c) aumento substancial da prostituição infantil, onde de acordo com mapeamento elaborado pela Polícia Rodoviária Federal em 2007, de um total de 1900 pontos de exploração sexual infanto-juvenil às margens das estradas federais, cerca de 135 encontram-se localizados somente no Estado do Pará; d) Aumento substancial da destruição do meio-ambiente e conseqüente aumento das áreas desmatadas, destacando-se nesse aspecto a ação indiscriminada e ilegal de inúmeras madeireiras, o aumento do nível de poluição das águas, assim como o risco do desaparecimento de espécimes vegetais e animais.

Estes índices apontam para o fato de que os programas e projetos sociais e econômicos que vêm sendo implementados no âmbito das políticas governamentais não tem conseguido viabilizar um aumento do nível de vida das parcelas pobres da população urbana, assim como não têm possibilitado o desenvolvimento das pessoas do interior e nem conseguido conter os processos de depredação do ambiente e do patrimônio natural e cultural.

Todas essas questões anteriormente citadas, as quais fazem parte da realidade brasileira e em particular da Amazônia, exigem um posicionamento da sociedade no sentido de enfrentarmos de forma mais coerente e planejada determinadas situações que podem escapar do controle num futuro bem próximo. Salientamos nesse sentido o processo pelo qual a difusão do ambientalismo passou a fazer parte de outros movimentos sociais que passaram a vislumbrar nas reivindicações ambientalistas um vínculo direto com as causas que defendem.

O histórico das lutas ambientais desenvolvidas no território brasileiro a partir de 1980 foi decisivo, em muitos cenários, para conquistas sociais reais, redundando na reapropriação do ambiente de vida de muitas das populações tradicionais. (WALDMAN, 2003, p. 554).

Como exemplo desse fato, destacam-se os seringais da Amazônia que foram transformados em Reservas Extrativistas legais, de usufruto exclusivo das populações locais, a luta dos nossos indígenas pela demarcação de suas terras, assim como das populações caiçaras no que concerne aos direitos de pesca e a dos ribeirinhos pela

⁴ Esse nível é avaliado pelo índice Gini e segundo os cálculos do IBGE, no período em questão (1981 a 1995) houve um aumento de 0,4 do referido índice na Região Norte.

manutenção dos vitais ciclos hidrológicos dos rios que constituem eventos de grande importância diante de uma vasta relação de conquistas que foram obtidas pelas populações tradicionais e que se constituem como motivo de orgulho para toda a sociedade brasileira, tendo em vista que demonstram que a construção de uma consciência cidadã depende fundamentalmente de lutas para a conquista de direitos.

Nos dias atuais, em que contamos com novos recursos tecnológicos no campo das comunicações, as redes sociais se revelam como um grande aliado nessa luta em função, sobretudo, da possibilidade de se apresentar quadros, dados e informações em tempo real dos problemas que ocorrem nas mais diferentes esferas de nossa realidade, assim como proporcionam mecanismos de mobilização social capazes de fazer frente a tais fatos, e nesse sentido podemos deduzir que a questão ambiental passa contar com um importante aliado, o qual, por sinal, se encontra isento do poder de manipulação ideológica midiático, dando novas possibilidades de participação do indivíduo em relação a sua comunidade assim como a utilização de mecanismos que lhe possibilitam exercer a própria cidadania.

4. A construção de uma cidadania ambiental

A grande questão que emerge a partir do cenário instaurado pelos novos paradigmas que determinaram uma nova consciência em relação aos problemas ambientais pode ser melhor formulada da seguinte forma: como estabelecer ações efetivas que visem a conservação da natureza, assim como a objetivação de uma cidadania ambiental? A resolução dessa problemática deve levar em consideração a existência de três dimensões específicas, a partir das quais tais ações passam a adquirir um caráter exequível. Em primeiro lugar devemos considerar a administração pública em seus diversos níveis (federal, estadual e municipal), onde o Estado aparece como elemento capaz de dispor de sua capacidade de intervenção, de políticas públicas e estratégias de urbanização e pactos políticos, devendo, para isso manter uma profícua interação com a sociedade, dentro de um processo dialógico capaz de tornar os cidadãos participantes e com capacidade de cobrar do Estado as suas atribuições e através dessa efetiva participação tornar o Estado mais forte, na medida em que a questão ambiental não pode ser resolvida dentro de uma estrutura estatal fraca, mas a partir de um Estado cada vez mais atuante. A esse respeito devemos considerar a necessidade de romper com todas as estruturas de nosso passado, as quais nos deixaram como herança uma forma de cidadania passiva e incompleta, resultante de alguns vícios de nosso processo de colonização e condução dos processos políticos que se desenvolveram cujos maiores exemplos estão no patrimonialismo, patriarcalismo, coronelismo, mandonismo nepotismo etc, e que se encontram no diagnóstico desenvolvido pelos nossos intelectuais das ciências sociais em obras como *Casa Grande e Senzala*, *Raízes do Brasil*, *Povo Brasileiro*, *A Casa e a Rua* entre outras.

Em segundo lugar aparece a sociedade, a qual conta com uma grande diversidade de interlocutores e onde encontramos a atuação de um grande número de instituições representativas dessa coexistência social como escolas, comunidades de bairros, igrejas, sindicatos, movimentos urbanos e rurais e universidades, bem como as

empresas de capital privado, as quais podem desenvolver suas estratégias organizacionais para os interesses públicos, na medida em que tais estratégias estejam direcionadas para as preocupações ambientais, passando em função disso a ganhar respeitabilidade e reconhecimento por parte de toda a sociedade. A esse respeito destacamos

A sociedade é outra alavanca do avanço da cidadania ambiental e, com certeza, é a esfera que tem brindado o mundo com uma pródiga e envolvente série de experiências bem-sucedidas. É o caso das cooperativas de reciclagem que despontam em condomínios, escolas e associações comunitárias da periferia; são os sindicatos que agregam às reivindicações tradicionais itens como qualidade de vida e segurança no trabalho; este também seria o caso das experiências de educação ambiental, desenvolvidas com ou sem beneplácito institucional por professores e estudantes, e muitas vezes de modo espontâneo. (WALDMAN, 2003, p. 556).

A terceira esfera encontra-se relacionada ao âmbito individual, onde aparece a figura do cidadão enquanto elemento atuando nas várias dimensões espaciais da realidade social como na sua casa, no bairro, local de trabalho, escola enfim, nos mais diferentes contextos e dentro dessa perspectiva, podemos dizer que o nível individual surge como o de maior importância, o que torna relevante para a aplicação de qualquer estratégia ambiental se pensar de forma primordial na importância dos indivíduos, mesmo porque a própria cidadania ambiental passa a centrar nos indivíduos o seu principal objetivo, levando-se em conta que uma significativa parcela dos impactos ambientais encontra-se relacionada na ação e nos procedimentos rotineiros dos mesmos. Não é a toa que a questão ambiental passou a ser considerada uma prioridade no processo da educação, justamente pelo fato de se entender que tal questão precisa ser internalizada pelos indivíduos como forma de se obter ações positivas em relação ao meio-ambiente.

Dentro do contexto que atualmente nos encontramos submetidos, não há como deixar para segundo plano um maior envolvimento de nossa parte para com a natureza, uma vez que nos encontramos diante de um dilema entre termos que escolher a formação de uma aliança mundial, capaz de cuidar da natureza e de nós mesmos ou correr o risco de provocarmos a nossa própria destruição e da diversidade da vida no planeta. É justamente nesse sentido que a noção de cidadania ambiental passa a incorporar os mecanismos necessários para uma forma de relação mais estreita e harmoniosa com a natureza, na medida em que reflete a postura do cidadão comprometido com uma realidade perante a qual se exige uma responsabilidade ambiental em toda a extensão de sua vida cotidiana.

5. Considerações finais

A formação de uma cidadania ambiental constitui para as sociedades contemporâneas elemento capaz de proporcionar o enfrentamento e de certa forma a própria solução para o futuro de tais sociedades, uma vez que a racionalidade humana

em seu domínio sobre a natureza trouxe consigo um processo de irracionalidade cujas consequências podem ser irreversíveis para toda a humanidade. Em regiões como a Amazônia, na qual a biodiversidade e o ecossistema precisam ser considerados e preservados encontramos um locus privilegiado que, em detrimento à exploração, dominação e exclusão social é possível – como já começa a se deslumbrar -, a perspectiva de uma nova consciência a partir da qual se torne exequível o projeto de construção de uma sociedade mais justa e mais feliz. Tal projeto, que se fundamenta num novo modelo de relação com o meio-ambiente exige que pensemos num compromisso que leve em conta o poder público, a sociedade e, de forma mais particular, a dimensão individual, onde os cidadãos passam a exercer o seu verdadeiro papel a partir de uma cidadania ambiental fundamentando suas ações num respeito com seus semelhantes e com a própria natureza.

6. Referências

ARENDT, Hanna. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2003.

MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso – Ensaio de Sociologia da História Lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.

WALDMAN, Maurício. Cidadania ambiental. In: **História da cidadania**. Jaime e Carla Pinsky. São Paulo: Contexto, 2003.

Artigo recebido em 19 de agosto de 2013.

Aprovado em 06 de dezembro de 2013.